



OBS.:

Autue-se

Em, 27/04/21

40/554/21 02

PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

CI: 0211/2021

Décio C. Filha
Mat. 233.525-7

Data:	Origem:	SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
27/04/2021	Destino:	GABINETE	
Resumo do assunto:		SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO	Recebido em: ____ / ____ / ____

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a Contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de Sanitização, nas dependências da Secretaria, contemplando os banheiros, salas administrativas, vestiários e refeitório, abrangendo os corrimões, maçanetas, chão e paredes azulejadas, etc..., para atender as necessidades do Município em face a PANDEMIA de CORONAVÍRUS - COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores que ali exercem as suas funções Laborais, tendo em vista a PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID-19.

A Sanitização é um processo que visa eliminar microorganismos que podem causar doenças infectocontagiosas, sendo uma forma eficaz de reduzir a proliferação de vírus, bactérias e fungos.

Atenciosamente

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
EM, 27/04/2021

Dayse M. Passa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Protocolo SECONSER
RECEBEMOS EM
27/04/2021
Às 15:00h
Décio Corrêa



Processo: 040/554/2021	Data: 27/04/2021	Rubrica: 	Folha: 03
---------------------------	---------------------	--------------	--------------

Ao Setor de Compras,

Solicito providenciar Mapa de Cotação.

2

Em, 27/04/21

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70



FC CLEAN DEDETIZAÇÃO.

CNPJ: 23.745.323/0001-00
End. Av. Carlos Mariguella 10.023 Qd. 14 Lt. 10
Bairro: Praia de Itaipuaçu
Telefone: 21 3608-7888 / 99536-6613 /
21 98888- 6527
www.fcclean.com.br

040/554/21



IE: 11.548.962 CTA IN008820
Maricá – RJ
CEP 24.936-730
Tele vendas 21 3608-7888
E-mail: fccleanloja@gmail.com

Maricá, 11 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - SECONSER
AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 11
PONTA D'AREIA – NITERÓI – RJ

Pelo presente instrumento particular, com base na *Lei 8078/90 e Lei 7806 de 12 de Dezembro de 2017*, de um lado a, INSET RIOSUL SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ 13.021.196/0001-42, INEA: UN048839/55.61.30 e FC CLEAN DEDETIZAÇÃO (CNPJ 23.745.323/0001-00), representada por Clóvis Robert Neto, doravante denominada simplesmente CONTRATADA

PROPOSTA 794/2021

O SERVIÇO: SANITIZAÇÃO

O que é Sanitização de Ambientes

É um processo de higienização e eliminação de agentes causadores de infecções, alergias, patógenos que causam bronquite, asma, renite dentre outros desconfortos provenientes de fungos ou mofo. A Sanitização (Desinfecção) do ambiente é importante para eliminar esses agentes e a saúde ser preservada.

Como é feito o tratamento

O processo de sanitização de ambientes utilizados pela FC Clean Dedetização é feito através de amônia quaternária, e é indicado para ambientes que exijam desinfecção sem deixar resíduos de compostos químicos, tais como paredes e pisos, indústria de laticínios, abatedouros, e veículos de transporte.

O tratamento é realizado a partir da aplicação de Sanitizantes em forma de nebulização, com efeito desinfetante sobre as superfícies, sem provocar contaminação e possibilitando a reentrada no local em algumas horas. Muitos tipos de vírus também sucumbem ao efeito sanitizante da aplicação, porém para cada situação podem ser necessárias medidas complementares de limpeza e desinfecção, que podem ser elencadas pelo médico infectologista que trata o paciente.

Corona Vírus (COVID-19)

Especificamente contra o atual Corona Virus (COVID-19), a ação é eficaz na eliminação e prevenção, complementada com a limpeza e desinfecção de áreas de manuseio constante, como maçanetas, puxadores de armários e eletrodomésticos etc. Contudo, é vital ressaltar que a ação desinfetante só acontece no momento da aplicação, ou seja, terminado o processo e depois das superfícies estarem secas, o trânsito de pessoas contaminadas já pode provocar a nova contaminação do ambiente.

METODOLOGIA

O *serviço de sanitização*, será feito por profissional devidamente uniformizado, que utilizará máquina própria (semelhante a um nebulizador), que libera uma névoa de produto químico (amônia quaternária), que rompe a membrana lipídica de vírus e micro organismos, destruindo-os.

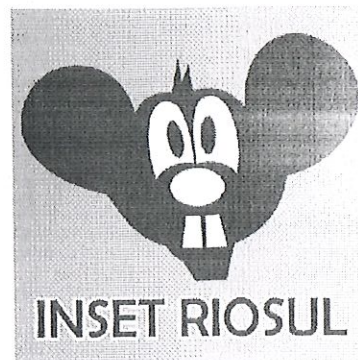
Na *primeira aplicação*, serão feitas as fotos, para que seja feito um vídeo, que será fornecido pela própria empresa para o cliente, no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

VALOR

350 = 14.000,00

Atenciosamente, Clóvis Robert Neto

FC CLEAN DEDETIZAÇÃO - A MAIOR GARANTIA DO BRASIL



Contatos: (21) 97012-8127

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021

CNPJ: 13021196/0001-42 IMUN. 214

INEA: UN031141/55.61.30

Á

Prefeitura Municipal de Niterói - SECONSER

Av Visconde do Rio Branco 11
Ponta D'Areia – Niteroi - RJ

A/C
Tel.:

Prezada Senhora,

Segue para vossa apreciação nossa melhor proposta para a efetivação dos serviços de **SANITIZAÇÃO** conforme as especificações a seguir:

I - OBJETIVO

A proposta tem por finalidade a prestação de serviços de Sanitização.

II – SERVIÇO

III – GARANTIA

O serviço tem a garantia de 03 meses.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão executados por profissionais qualificados, com utilização de equipamentos e utensílios adequados, que serão sempre realizados de modo a causar o mínimo de interferência nas atividades do estabelecimento, seus ocupantes e/ou usuários, a **INSET RIOSUL**, se compromete em avisar o colégio, antecipadamente sobre a necessidade deste procedimento.

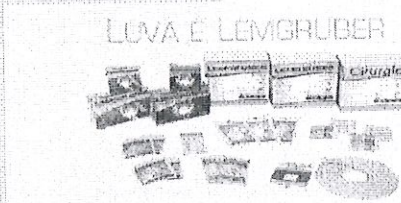
LEGISLAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.

Na prestação dos serviços aqui acordada, a **INSET RIOSUL**, se abriga a obedecer a todas as leis, posturas e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como o estabelecido nas Instruções Normativas e Normas Técnicas do ministério do Trabalho e Ministério da Saúde, relativos à atividade.

IV – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela efetivação do serviço cobraremos a importância de **R\$ 20.000,00** vinte mil reais.

Clientes



SERVAL
Serviços e Equipamentos Industriais Ltda

Sani – Service Dedetizadora

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

Prefeitura Municipal de Niterói

Av. Visconde do Rio Branco 11

Ponta D'Areia – Niterói - R.J

Tel:

At. Sr. Responsável

Prezada senhora,

Conforme solicitação de V.S.a, estamos enviando nosso orçamento para a execução dos serviços de:

01 - SANITIZAÇÃO.

Locais de Execução: em todos os lugares.

Metodologia de Trabalho: 01 - ***Partes Comuns*** - Micro pulverização com inseticida líquido nas partes.

Garantia dos serviços: Garantimos os serviços ora propostos por 06 (seis) meses.

Valor dos serviços: Pela efetivação dos serviços cobraremos a importância de: **01 - R\$ 23.450,00** (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: A combinar.

Obs.: Nossos funcionários se apresentarão uniformizados e identificados para a execução dos serviços.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Marcio Costa

Est. do Capenha 1058 – Jacarepaguá RJ CNPJ 04.503.138/0001-64



NITERÓI

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

SEMPRE À FRENTE

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040000554/2021

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FC CLEAN DEDETIZAÇÃO		INSET RIODUL		SANI - SERVICE DEDETI	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	01	serv.	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO- NAS DEPENDENCIAS DESSA SECONSER	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 23.450,00	R\$ 23.450,00
TOTAL:				R\$	14.000,00		R\$ 20.000,00		R\$ 23.450,00

Em: 03/10/21

Patricio Cavallho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



Processo 040000554/2021	Data 27/04/2021	Rubrica <i>Heloisa Medeiros Neto</i> <i>1245 831-0</i>	Folhas <i>10</i>
----------------------------	--------------------	--	---------------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Serviço de Sanalização é imprescindível para atender as necessidades do Município em face de PANDEMIA DE CORONAVIRUS – COVID-19.

2 - OBJETO:

Tal solicitação se faz necessária visando a eliminação de microorganismos que possam causar doenças infectocontagiosas, por uma forma eficaz de reduzir proliferação de vírus, bactérias, conforme especificações constantes na tabela I e do anexo deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DESSA SECONSER	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
				R\$	R\$ 14.000,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entregue feita pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.
5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:
Fonte:
Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040000554/2021	27/04/2021	 Hilto Matos e Nito 1245 831-0	11

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
- Rafael de Melo Amaral - Matrícula 1237111-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

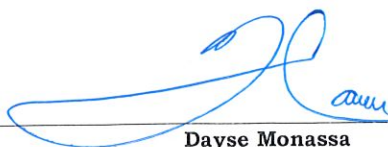
- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor dos itens.

Niterói, 09 de junho de 2021.



Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Mat. 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 090581

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
090581

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 30/06/2021 Val. Aprox.: R\$ 14.000,00 P.A. : 040000554/2021

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.

PROC ADM: 040/554/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço

ID: 032

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1273436	C ROBERT NETO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO CNPJ/CPF: 23745323000100	CARLOS MARIGUELLA, 10023	MARICA	3608-7988

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.333903900000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 5732 - 022.00004 - Serviços (Outros) - Detetização 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.	14.000,000000	14.000,00

TOTAL

14.000,00

NITERÓI, 30 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Mc Nassas

Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Mc Nassas

Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
DIV. DE ABASTECIMENTO
Matr. 124.256-30

VISTO

Dayse Mc Nassas

Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000554/2021	27/04/2021		13

Heliomar Moreira Neto
1245831-0

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Contratação de serviço de sanitização nas dependências da SECONSER, especificados na C.I nº 0211/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, as propostas que apresentam menor valor totalizam a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Nota-se, portanto, que o valor da compra é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000554/2021	27/04/2021		14

Helio Maturana Neto
1245831-0

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão das Notas de Empenho.

Niterói, 30 de junho de 2021.


HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000554/2021	27/04/2021		15

Julio Matheus e Neto
1245831-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **C ROBERT NETO DEDETIZACAO E IMUNIZACAO DE PRAGAS ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.745.323/0001-00**, localizada no endereço Avenida Carlos Marighella, nº 10023, QD 14 – LT 10, Praia de Itaipuaçu, Maricá, RJ, CEP 24.936-730, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente à Contratação de serviço de sanitização nas dependências da SECONSER.

Niterói, 30 de Julho de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 086001
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 080554

Vanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000554/2021

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.333903900000.00145
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : C ROBERT NETO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO
Endereço : CARLOS MARIGUELLA, 10023
Município : MARICA-RJ
Contato :

Numcgm: 1273436 CNPJ : 23.745.323/0001-00
Número : 10023 Complemento : QD 14 LT.10
Bairro : PRAIA DE ITAIPUA CEP : 24936730
Telefone : 3608-7888 FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 90581 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.	14.000,00	14.000,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER. PROC. ADM. 040/554/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço ID: 032					
TOTAL					14.000,00

NITERÓI, 30 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001260**DATA DE EMISSÃO: 30/06/2021****TIPO: ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1273436 **CNPJ** : 23.745.323/0001-00
Nome : C ROBERT NETO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO
Endereço : CARLOS MARIGUELLA, 10023
Município : MARICA-RJ **CEP** : 24936730
Telefone : 3608-7888 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 080564**SEQ. DO EMPENHO Nº** 093342**AUTORIZAÇÃO Nº** 86001**PROC. ADMIN (P.A.)** : 040000554/2021**Valor Orçado** 10.696.739,34**Saldo Anterior** 3.508.697,22**Valor Empenhado** 14.000,00**Saldo Atual** 3.494.697,22

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 90581	14.000,00	14.000,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.. PROC ADM: 040/554/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço. ID: 032.			
DESTINO:		TOTAL	14.000,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

AUTORIZO

DATA

30/06/2021

VISTO

Dayse Maria
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

ORDENADOR

Dayse Maria
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



940/554/2021

Milene Matrone Neto
1245831-0

D.O.

29/07/2021

Os servidores poderão realizar pedido de reconsideração no prazo de 10 dias úteis, conforme o art. 8º, §1º do Decreto 13.436/2019.

RESULTADO DO PRIMEIRO CICLO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO:

Servidor	Matrícula	Data de posse	Resultado
Ana Caroline Gomes Vargas	1244094-0	22/10/2018	Aprovado
Bruno Teixeira Gondim	1244095-0	22/10/2018	Aprovado
Daniel Caldas Gaspar	1244114-0	30/10/2018	Aprovado
Eduardo De Alencar Imbassahy	1244098-0	23/10/2018	Aprovado
Gabriel Soares Da Costa	1244126-0	14/11/2018	Aprovado
Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior	1244107-0	26/10/2018	Aprovado
Lucas Neves da Cunha	1244762-0	26/12/2019	Aprovado
Marcelo Zander Vaiano	1244093-0	22/10/2018	Aprovado
Mauricio Montero Martins	1244741-0	09/12/2019	Aprovado
Nágia Bruna Martins Pinto Drumond	1244561-0	10/09/2019	Aprovado
Rachel Gomes Barquette	1244110-0	29/10/2018	Aprovado
Renato Gonçalves Gerk	1244118-0	06/11/2018	Aprovado
Thiago Marino Leão Cardoso	1244097-0	23/10/2018	Aprovado
Victor Ramos Costa	1244113-0	30/10/2018	Aprovado

Isadora de Souza Modesto Pereira
matrícula nº 1245.197-0
Comissão Especial de Avaliação
Danilo Marasca Bertazzi
matrícula nº 1245.527-0
Comissão Especial de Avaliação
Francisco Marcelo Bandeira Batista
Matrícula nº 1244.117-0
Comissão Especial de Avaliação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despachos do Subsecretário

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 04260"

DATA: 13/05/2021; AUTUADO: HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA; CNPJ: 02.913.365/0001-32; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000819/2021; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0426 LAVRADO, NO VALOR DE R\$ 12.550, 58 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08 C/C ART. 12 DA LEI 2681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-Á O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0427"

DATA: 13/05/2021; AUTUADO: HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA; CNPJ: 02.913.365/0001-32; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000820/2021; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0427 LAVRADO, NO VALOR DE R\$ 12.550, 58 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08 C/C ART. 12 DA LEI 2681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-Á O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0428"

DATA: 13/05/2021; AUTUADO: HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA; CNPJ: 02.913.365/0001-32; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000821/2021; NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0428 LAVRADO, NO VALOR DE R\$ 12.550, 58 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08 C/C ART. 12 DA LEI 2681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-Á O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 080/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de papel higiênico. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Proc.º 040/000971/2021.DATA: 16/07/2021.

EXTRATO Nº 081/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RBPRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, OBJETO: Locação de equipamentos de reprografia. VALOR: R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais). Proc.º 040/000767/2021. DATA: 11/06/2021.

EXTRATO Nº 084/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa C ROBERT NETO DEDETIZACAO E



040/554/2021

Wlto Matheus e Neto

[Handwritten signature]

IMUNIZACAO DE PRAGAS ME., OBJETO: Contratação de serviço de sanitização nas dependências da SECONSER. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Proc.nº 040/000554/2021. DATA: 27/04/2021.

EXTRATO Nº 085/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEANDRO ALVARENGA DE SOUZA 08874094744, OBJETO: Aquisição de Aparelhos de ar condicionado. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Proc.nº 040/000409/2021. DATA: 15/03/2021.

D.O.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 643/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr.º Caberá ao Diretor do Departamento Administrativo/FME, Sr. Rui Alves, Matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Andreia Baliano, Assessor C, Matrícula 237.841-6, inscrita no CPF de nº 005.754.907-99 e Luiz Carlos Magdaleno, Assessor C, Matrícula 244.486-9, inscrito no CPF sob o nº 484.055.157-04, do Contrato nº 017/2021, O presente Contrato tem por objeto a O presente Contrato tem por objeto a aquisição de papel higiênico para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói/FME, Bibliotecas Populares, Secretaria Municipal de Educação de Niterói/SME e Anexos, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME Nº 017P/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0830/2021.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2021.

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de papel higiênico para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói/FME, Bibliotecas Populares, Secretaria Municipal de Educação de Niterói/SME e Anexos, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME Nº 017P/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0830/2021. **Prazo:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, após a emissão de Nota de Empenho. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **Valor:** Dá-se a este contrato valor total de **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)**, à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.4191; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho: 461/2021. **Gestor/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 643/2021. **Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Data da Assinatura: 01/07/2021.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº06/2021

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto aquisição de máscaras tripla de tecido reutilizáveis, para atender as necessidades específicas das Instituições Municipais de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, como uma das medidas adotadas para prevenção do contágio do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2), bem como para evitar a sua disseminação, com fundamento nos dispositivos legais Decreto nº 13.506/2020, Lei nº 13.979/2020, Decretos nº 13.604/2020 e 13.643/2020 do Plano de Transição para o Novo Normal, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: **SILKFAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ nº 02.571.408/0001-49**, no valor total do item único de **R\$87.400,00(oitenta e sete mil e quatrocentos reais)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0148-7777, Código de Despesa nº 3390-32, Fonte 138. Reduzido: 14153, Processo nº210/2486/2021.

EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 001/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, a convocação do 4º colocado do pregão supra realizado no dia 09/07/2021 pelo sistema de Licitações e portal do Banco do Brasil nº880004, tendo em vista a incompatibilidade do 3º colocado com a cláusula 12.6-A do Edital nº PE 001/2021.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

ESPÉCIE: Contrato nº 11/2021; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LIMPEZA DE CAIXA E CISTERNA, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos moldes do processo administrativo nº500000146/2021, dispensa de licitação, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/2016, em especial o art. 29, inciso II, e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/1993, assim como suas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.23.695.0138.4113, C.D nº 3.3.3.9.0.39.84.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000120; **DATA DO EMPENHO:** 20/07/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais); **PRazo:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir de 22 de julho de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2021

ESPÉCIE: Contrato nº 08/2021; **OBJETO:** Destina-se o presente instrumento o acréscimo contratual no que tange aos serviços de ENGENHARIA CIVIL; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos moldes do processo administrativo nº 500000047/2021, sob a modalidade dispensa de licitação, regendo-se pelo previsto no artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/16, bem como couber, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000083; **DATA DO EMPENHO:** 25 de maio de 2021; **VALOR TOTAL:**

(19)

29/07/2021



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo: 010/SSM/2021	Data: 27/04/2021	Rubrica: 	Folha: 20
---------------------------	---------------------	--------------	--------------

Helio Maturana Neto
1245831-0

À Subsecretaria de Infraestrutura e Logística;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro encaminhamento ao CPD para atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública com a devida inclusão do mesmo no Sigfis.

Em, 29/07/2021

HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN

Ao CPD;

Considerando a publicação anexa, solicito inclusão no Sigfis.

Em, 29/07/21

Leandro Aves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

TCE RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 04/08/2021 16:15. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 425765-1/2021. Operação realizada pelo usuário: 146.530.267-00

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	040000554/2021
Objeto:	contratação de serviço de sanitização nas dependências

04/08/2021 16:04

**CONTRA
CAPA**